

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003712/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 436.807,59 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002691 de 18 de Dezembro de 2015 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 436.807,59 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

PROJETO : 1.139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE

4.4.90.51 / 72 - 624 - 4935 - Obras e Instalações

436.807,59

Total Suplementação:

436.807,59

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

PROJETO : 1.139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE

Fonte de Recurso: 4935 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE

436.807,59

Total excesso de arrecadação

436.807,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Gisele Andrighetto Telles
Secretário de Administração